



## NORMAS PARA BANCAS DE DEFESA

### 1. Requisitos para solicitação da Banca de Defesa

1.1. Antes de iniciar o processo de marcação da banca, o(a) orientador(a) deverá realizar a avaliação de **similaridade** utilizando a plataforma **Turnitin** (<https://ufv.turnitin.com/home/>), ferramenta oficial da UFV, e preencher a **Declaração de Similaridade**, conforme modelo disponibilizado pelo Programa ([Link](#)).

1.2. O relatório de similaridade (arquivo em PDF obtido na plataforma) deverá ser enviado juntamente com a declaração assinada.

1.3. O(a) estudante deverá ter cumprido os seguintes requisitos:

- Apresentação do **Seminário**;
- Ter o **Plano de Estudos** atualizado;
- Ter a **Linha de pesquisa** cadastrada no sistema AcademicoPG;
- Ter o **Projeto de pesquisa** registrado e vinculado no sistema AcademicoPG.

1.4. Somente após o cumprimento destes requisitos o(a) estudante poderá confirmar seus dados e lançar a banca no sistema. Recomenda-se simular o lançamento no AcademicoPG, pois o próprio sistema informa se houver algum impedimento.

### 2. Modalidade e forma de realização da Defesa

2.1. A defesa poderá ser realizada de forma:

- **Aberta** (com acesso ao público); ou
  - **Fechada** (restrita apenas aos membros da banca e ao(à) estudante).
- 2.2. A defesa deverá ser **obrigatoriamente presencial** para o(a) orientador(a) e para o(a) discente.
- 2.3. Para os demais membros da banca, a participação poderá ser presencial ou remota, de acordo com a disponibilidade e com anuência do Programa.

### 3. Procedimentos para marcação da Defesa

3.1. A banca deverá ser lançada no sistema **AcademicoPG** e, em seguida, o(a) estudante deverá encaminhar à secretaria de pós-graduação, com **antecedência mínima de 20 (vinte) dias**, os seguintes documentos:

1. [Formulário de titulação](#);
2. [Declaração de similaridade](#);
3. Relatório de similaridade exportado do sistema Turnitin;
4. Cópia integral da dissertação/tese e arquivo separado contendo **resumo e abstract**.

3.2. A secretaria de pós-graduação enviará a versão digital da dissertação/tese a todos os membros da banca, juntamente com o **convite oficial**.

3.3. A aprovação da banca de defesa está condicionada ao cumprimento integral destas normas.

### 4. Normas para títulos de dissertações e teses

4.1. Os títulos deverão ser preenchidos em **letras minúsculas**, com exceção da **primeira letra do título** e de **nomes próprios**.

- Exemplo: *Características da espécie de vegetação coletada na Floresta Amazônica.*
- 4.2. Nomes de espécies ou nomes científicos deverão ser escritos em **itálico**, com apenas a primeira letra maiúscula.
- Exemplo: *Características da espécie Bertholletia excelsa coletada na Floresta Amazônica.*
- 4.3. O título não deve ser finalizado com ponto final ou outro caractere.

### 5. Composição da Banca

#### 5.1. Mestrado

- **Membros titulares:** 4 (quatro), incluindo o(a) orientador(a) como presidente e pelo menos **1 (um) membro externo ao Programa**, desde que não faça parte da Comissão Orientadora do(a) estudante.
- **Membros suplentes:** 2 (dois), devendo incluir **1 (um) membro externo ao Programa**, apto a substituir o membro titular externo em caso de necessidade.

## 5.2. Doutorado

- **Membros titulares:** 5 (cinco).
  - Pelo menos **1 (um) membro externo ao Programa;**
  - Pelo menos **1 (um) membro externo à UFV;**
  - Nenhum dos dois poderá fazer parte da Comissão Orientadora do(a) estudante.
- **Membros suplentes:** 2 (dois), respeitando as mesmas exigências em caso de substituição.

## 6. Documentos obrigatórios após a Defesa

6.1. Formulário 7 – obtido pelo(a) orientador(a) no sistema **AcademicoPG**.

6.2. Formulário de autorização de publicação da dissertação/tese – obtido pelo(a) orientador(a) no sistema **AcademicoPG**.

## 7. Cadastro de novos membros de banca

7.1. Para cadastro de novo membro, deverão ser encaminhadas ao e-mail **ftc@ufv.br** as seguintes informações:

- Nome completo;
- CPF;
- E-mail;
- Instituição de vínculo (e departamento, caso seja da UFV);
- Link para o currículo Lattes;
- Nível de titulação (DS, Pós-Doc ou PhD).

7.2. A defesa de DS do pesquisador deverá ter ocorrido, no mínimo, **no ano anterior** ao cadastro.

## 8. Normas adicionais

8.1. É **obrigatório** que todas as dissertações e teses contenham agradecimento à CAPES, utilizando uma das seguintes formas:

- “O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001”; ou
- “This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Finance Code 001”.

8.2. Recomenda-se que o(a) estudante providencie um lanche simples para a banca.

Embora culturalmente realizado, o lanche não é obrigatório. Caso seja oferecido, recomenda-se que seja servido **antes do início da defesa** para evitar interrupções.

- 8.3. As normas e modelos vigentes para a apresentação da dissertação/tese encontram-se disponíveis em: <https://ppg.ufv.br/dissertacoes-e-teses/>

Viçosa, 18 de agosto de 2025

Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Fitotecnia  
Universidade Federal de Viçosa